



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/12/CPL/CMGM**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/12/CPL/CMGM**  
**PROCESSO Nº 062/CMGM/12**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – OBJETO**

O objeto deste certame é a Aquisição de material de consumo (hidráulico, elétrico e material de insumos) para manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.

**II – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

- a) Efetuar a entrega do material no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho;
- b) Efetuar a entrega do material de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Comunicar à Diretoria Geral da Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- d) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- e) Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
- f) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- g) As licitantes deverão apresentar, com vistas a definição de compra, sob aspecto qualidade, é indispensável apresentação de amostra do produto acabado (01 unidade), a amostra somente será devolvida após aprovação do usuário final; no estado em que se encontrar
- h) A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final do material;
- i) A vencedora deverá apresentar no(s) seu(s) material (is) plaqueta de identificação nas dimensões 70x30mm onde constará: empresa, razão social do fornecedor, número do fax/fone com DDD e garantia de no mínimo 01 (um) ano a partir do mês/ano da entrega do produto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/12/CPL/CMGM**

**III – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

- a) Comunicar à empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(s);
- b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite da Comissão de Recebimento dos Bens, adquiridos;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital ANEXO II.